

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 053/2025

Indico ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de concessão de aumento no valor da insalubridade destinado aos profissionais de enfermagem deste município. Atualmente, o valor da insalubridade é calculado com base em um salário mínimo, o que não reflete adequadamente a realidade salarial da categoria, nem os riscos envolvidos no exercício das funções de enfermagem. Portanto, solicitamos que o cálculo da insalubridade passe a ser realizado com base no salário integral dos profissionais de enfermagem, ou seja, o valor do adicional de insalubridade deverá ser ajustado proporcionalmente ao salário real de cada trabalhador, assegurando uma compensação justa e condizente com o risco e a dedicação exigidos pela profissão.

Essa alteração representa uma medida de valorização da categoria, além de garantir que os profissionais da enfermagem recebam um adicional de insalubridade compatível com a realidade econômica atual e com os desafios que enfrentam no seu ambiente de trabalho.

Certo de contar com a compreensão e apoio, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardo uma resposta favorável a essa solicitação.

São José do Barreiro, 01 de abril de 2025



Ver. Vinicius Araújo de Andrade
(Vini de Formoso)



Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)

CÂMARA MUNICIPAL

PROCOLO Nº 161

S. J. do Barreiro 01/04/2025



Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II